

AVISO SUP/AGRIS Nº 11/2015

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2015

Ref: CIRCULAR SUP/AGRIS Nº 18/2014-BNDES, de 15.07.2014

Ass: Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – PRONAMP Investimento

O Superintendente da Área Agropecuária e de Inclusão Social – AGRIS, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos AGENTES FINANCEIROS que, em razão da necessidade de controle de comprometimento de recursos orçamentários para o Ano Agrícola 2014/2015, os seguintes procedimentos deverão ser obedecidos no encaminhamento dos pedidos de financiamento de investimento no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – PRONAMP:

1. A partir da presente data e até **12.05.2015**, o Agente Financeiro deverá informar, por mensagem eletrônica dirigida ao endereço "programas.agropecuarios@bndes.gov.br", os valores das operações que pretende enviar ao BNDES para homologação na próxima semana.
2. A partir de **13.05.2015**, o Agente Financeiro deverá informar, até sexta-feira de cada semana, por mensagem eletrônica dirigida ao endereço "programas.agropecuarios@bndes.gov.br", os valores das operações que pretende enviar ao BNDES para homologação na semana seguinte.
3. As referidas operações somente poderão ser encaminhadas ao BNDES para homologação após prévia autorização, a ser emitida por meio eletrônico pelo Departamento de Gestão do Crédito Rural – DEGCR da Área Agropecuária e de Inclusão Social – AGRIS.
4. Caso o Agente Financeiro não utilize o saldo integral das operações previamente autorizadas pelo BNDES, em uma determinada semana, o valor restante não poderá ser usufruído na semana subsequente, ou seja, o valor não utilizado pelo Agente Financeiro não se converterá em saldo para a semana seguinte.

Marcelo Porteiro Cardoso
Superintendente
Área Agropecuária e de Inclusão Social
BNDES